



## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA

### ATA Nº 20/2016

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Sede da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião extraordinária, estando presentes o Presidente, Paulo Jorge da Silva Simões, o Secretário, José Barrico Gorgulho, a Tesoureira, Maria José Lopes Beja e os Vogais, Cândida Isabel Nogueira Cardoso e António Rodrigues Ferreira. -----

#### **Antes da Ordem do dia**

Nada a registar. -----

#### **Ordem do dia**

- 1- Delimitação e Demarcação do Novo Limite Administrativo entre a União das Freguesias das Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e a União de Freguesias de Sebal e Belide**

Foi presente planta com nova Delimitação e Demarcação do Novo Limite Administrativo entre a União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e a União de Freguesias de Sebal e Belide, cuja cópia se anexa à presente ata para dela fazer parte integrante. -----

**Deliberação:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o novo limite administrativo e submeter o mesmo à aprovação do órgão deliberativo. -----

#### **Final da ata**

E não havendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----